RESOLUÇÃO Nº 550, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Comendas e Títulos da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º São os seguintes Títulos concedidos pela Câmara Municipal de Divinópolis:

~~I - Título Educador do Ano;~~

I – Título Educador do Ano Professor João Bayma Galvão; ***(NR Resolução nº 563, de 08/08/2023)***

II - Título Servidor Padrão;

~~III - Título Esportista Destaque;~~

III – Título Esportista Destaque Zé Padeiro; ***(NR Resolução nº 569, de 27/08/2024)***

IV - Título de Cidadão Honorário;

V - Título de Estudante do Ano;

VI - Título Escola Destaque;

VII - Título Destaque Cultural do Ano;

VIII - Título Mulher Cidadã

Art. 2º São as seguintes as Comendas concedidas pela Câmara Municipal de Divinópolis:

I - Comenda Produtor Rural;

II - Comenda Consciência Negra;

~~III - Comenda Líder Comunitário do Ano;~~

III – Comenda Líder Comunitário do Ano Hilário Azevedo ***(NR Resolução nº 564, de 19/09/2023)***

IV - Comenda Medalha Candidés;

~~V - Comenda Mérito Empresarial;~~

V – Comenda Mérito Empresarial Wilson Santos ***(NR Resolução nº 565, de 19/09/2023)***

~~VI - Comenda Profissional da Saúde;~~

VI – Comenda Profissional da Saúde Geraldo Corrêa ***(NR Resolução nº 562, de 18/05/2023)***

~~VII - Comenda Profissional da Segurança Pública;~~

VII – Comenda Profissional da Segurança Pública Coronel Faria; *(NR Resolução nº 567, de 28/05/2024)*

~~VIII - Comenda Profissional da Imprensa;~~

VIII – Comenda Profissional da Imprensa Mayrinck Pinto de Aguiar; ***(NR Resolução nº 570, de 27/08/2024)***

IX - Comenda Chofer do Ano.

~~Art. 3º Cada Vereador entregará 01 (uma) homenagem por legislatura relativos aos Títulos e Comendas previstos nos artigos 1º e 2º, com exceção do Título de Cidadão Honorário e Comenda Medalha Candidés que serão entregues anualmente, ficando, a critério do Presidente da Casa Legislativa, a provável data de todas as homenagens.~~

Art. 3º Cada Vereador entregará 01 (uma) homenagem por legislatura relativa aos Títulos e Comendas previstos nos arts. 1º e 2º, com exceção do Título de Cidadão Honorário, Comenda Medalha Candidés, Título Educador do Ano Professor João Bayma Galvão e Título Mulher Cidadã, que serão entregues anualmente, ficando, a critério do Presidente da Casa Legislativa, a provável data de todas as homenagens; devendo o Título Mulher Cidadã ser entregue na primeira quinzena do mês de março. ***(NR Resolução nº 574, de 14/08/2025)***

§ 1º Os Títulos e Comendas ficarão assim distribuídos nos quatro anos de cada legislatura:

I - Primeiro Ano:

~~a) Comenda Mérito Empresarial;~~

a) Comenda Mérito Empresarial Wilson Santos; ***(NR Resolução nº 565, de 19/09/2023)***

~~b) Comenda Profissional da Segurança Pública;~~

b) Comenda Profissional da Segurança Pública Coronel Faria; ***(NR Resolução nº 567, de 28/05/2024)***

c) Título Estudante do Ano;

d) Título Escola Destaque.

~~II - Segundo Ano:~~

~~a) Comenda Produtor Rural;~~

~~b) Comenda Consciència Negra;~~

~~c) Título Servidor Padrão~~

~~d) Título Educador do Ano.~~

~~d) Título Educador do Ano Professor João Bayma Galvão.~~ ***(NR Resolução nº 563, de 08/08/2023)*** ***(Revogado pela Resolução nº 574, de 14/08/2025)***

II - Segundo ano: ***(NR Resolução nº 574, de 14/08/2025)***

a) Comenda Produtor Rural; ***(NR Resolução nº 574, de 14/08/2025)***

b) Comenda Consciência Negra; ***(NR Resolução nº 574, de 14/08/2025)***

c) Título Servidor Padrão. ***(NR Resolução nº 574, de 14/08/2025)***

III - Terceiro Ano:

~~a) Comenda Líder Comunitário do Ano;~~

a) Comenda Líder Comunitário do Ano Hilário Azevedo; ***(NR Resolução nº 564, de 19/09/2023)***

b) Comenda Chofer do Ano;

~~c) Título Esportista Destaque;~~

c) Título Esportista Destaque Zé Padeiro; ***(NR Resolução nº 569, de 27/08/2024)***

d) Título Destaque Cultural do Ano.

~~IV - Quarto Ano:~~

~~a) Comenda Profissional da Imprensa;~~

~~a) Comenda Profissional da Imprensa Mayrinck Pinto de Aguiar;~~ ***(NR Resolução nº 570, de 27/08/2024)***

~~b) Comenda Profissional da Saúde;~~

~~b) Comenda Profissional da Saúde Geraldo Corrêa;~~ ***(NR Resolução nº 562, de 18/05/2023)***

~~c) Título Mulher Cidadã.~~ ***(Revogado pela Resolução nº 574, de 14/08/2025)***

IV - Quarto Ano: ***(NR Resolução nº 574, de 14/08/2025)***

a) Comenda Profissional da Imprensa Mayrinck Pinto de Aguiar; ***(NR Resolução nº 574, de 14/08/2025)***

b) Comenda Profissional da Saúde Geraldo Corrêa. ***(NR Resolução nº 574, de 14/08/2025)***

Art. 4º A Mesa Diretora, no início de toda sessão legislativa, publicará Portaria estabelecendo os critérios para entrega dos nomes e currículos dos homenageados, além do cronograma de entrega das homenagens, em concordância com a Secretaria Geral.

Parágrafo único. A concessão das homenagens seguirá procedimento administrativo, não sendo necessária a aprovação ou homologação dos nomes por meio de Resolução.

Art. 5º A 24ª Legislatura, nos dois anos restantes, entregará uma homenagem por Título e Comenda, com exceção do Título Cidadão Honorário e Comenda Medalha Candidés que serão anualmente, distribuídas as homenagens, cabendo ao Presidente da Mesa Diretora estabelecer as datas das entregas, da seguinte forma:

I - Em 2019 serão entregues:

a) Título Mulher Cidadã;

b) Comenda Profissional da Saúde;

c) Comenda Profissional da Segurança Pública;

d) Comenda Profissional da Imprensa;

e) Comenda Chofer do Ano;

f) Comenda Consciência Negra

g) Título Escola Destaque.

II – Em 2020 serão entregues:

a) Título Educador do Ano;

b) Título Servidor Padrão;

c) Título Esportista Destaque;

d) Título Estudante do Ano;

e) Título Destaque Cultural;

f) Comenda Produtor Rural;

g) Comenda Líder Comunitário;

h) Comenda Mérito Empresarial.”

Parágrafo único. A Câmara Municipal publicará Portaria com os nomes dos homenageados e Vereadores correspondentes à indicação.

Art. 6º Ficam Revogadas as Resoluções nºs 537/2016; 547/2018; 548/2018 e 549/2018.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2019.

Rodrigo Kaboja
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Renato Ferreira
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal